



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 8/2017

Institui a Semana do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional e atende o interesse público, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem emenda na forma de inclusão de § 2º ao art. 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal d

e Cultura e Turismo tomar as providências necessárias à realização do evento, com o apoio dos demais órgãos municipais, no que couber.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.

Ana Maria F Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ

Antônio C. P. de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CSPM